

CONCURSO NEODENT POR QUE GRAND MORSE™ “Versatilidade incomparável”

REGULAMENTO

1. Objetivo

1. O objetivo do concurso “Neodent: Por Que Grand Morse™” é premiar os participantes com o melhor relato de caso que represente cada um dos benefícios do Grand Morse™, nas categorias de estabilidade, simplicidade, estética e confiabilidade. A premiação será oferecida pela organizadora do concurso.

2. Tema

- 2.1. O participante deverá desenvolver um relato de caso, utilizando a linha Grand Morse™, explorando as possibilidades criativas, estéticas e clínicas, de acordo com o olhar e interpretação particulares de cada participante.

3. Período de submissão e inscrição

- 3.1. O período para submissão do relato de caso ocorrerá do dia 18/05/2023 até o dia 27/11/2023, de acordo com os critérios de submissão descritos nesse Regulamento e nos moldes para submissão na Revista Implante News. Com isso o participante, deverá enviar preenchido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, em anexo ao regulamento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento online da ficha de inscrição, disponibilizada no web site do Concurso.
- 3.3. Para inscrição, o participante deverá efetuar o registro online até a data limite de inscrição,
 - 3.3.1. Ficha de inscrição em que constará, entre outras informações, o nome do Participante, o Orientador, título e descrição do Relato de Caso.

4. Avaliação dos artigos

- 4.1. A primeira fase de avaliação, pelos avaliadores científicos internos da Neodent, selecionará 10 melhores casos, divididos em quatro categorias, ocorrerá entre os dias 28/11/2023 e 30/11/2023.
- 4.2. A leitura e seleção dos 10 melhores casos clínicos pelo Comitê Avaliador ocorrerá entre 01/12/2023 ao dia 20/12/2023;
- 4.3. Após a seleção dos 10 melhores casos de cada pilar do Grand Morse, estes passarão para a segunda fase de avaliação que ocorrerá entre os dias 10/01/2024 e 23/01/2024;
- 4.4. A Comissão Julgadora da primeira fase será encarregada em separar os relatos de casos recebidos em quatro categorias, sendo elas: estabilidade, simplicidade, estética, confiabilidade, sendo elas os pilares da linha Grand Morse. Separados em quatro categorias, a Comissão Julgadora irá escolher entre eles os 10 melhores para poder seguir para a segunda fase, sendo assim 40 casos escolhidos ao total.
- 4.5. A Comissão Julgadora da segunda fase, irá receber os Relatos de Casos de cada categoria, e irá escolher, apenas um Relato de Caso de cada categoria para ser o vencedor

5. Divulgação dos resultados

- 5.1. A divulgação dos(as) vencedora(as) será realizada no dia 25/01/2024, presencialmente no Neo Estúdio, localizado Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira - Ld, 3291 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - PR, 81270-200, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Organizadora.
- 5.2. A premiação será entregue no evento do dia 25/01/2024.

6. Instruções de participação

- 6.1. Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir.
- 6.2. Relatos de caso que não estejam de acordo com os itens listados a seguir, serão automaticamente desclassificados.

- 6.3. A contribuição deve ser original e inédita, e não sendo avaliada para publicação, devido ao fato de uma das premiações ser uma publicação na Implante News.
- 6.4. Documentar um Caso clínico utilizando a linha Neodent Grand Morse™, o tipo de cirurgia fica a critério do profissional.
- 6.5. Depois de cumprida todas as etapas acima, o Participante estará apto a efetuar a inscrição do concurso

7. Critérios de participação

- 7.1. O participante poderá efetuar melhoria no Relato de Caso, através do tratamento de luz, contraste, cor, matiz, enquadramento ou outro, desde que não descaracterize montagens com o propósito de alterar o resultado dos produtos da linha Grand Morse™.
- 7.2. Ao efetuar a inscrição, o Participante pode adicionar até dois nomes que participaram diretamente na elaboração do Relato de Caso e apenas um orientador apenas.
 - 7.2.1. Participantes que não incluïrem um orientador, serão desclassificados.
- 7.3. Ao efetuar a inscrição o Participante declara ser titular responsável pela elaboração e autenticidade do Relato de Caso inscrito no concurso. De forma que, em hipótese alguma, a organizadora do concurso, poderá ser responsabilizada por infração aos direitos de propriedade intelectual.
- 7.4. O participante deve estar matriculado em um curso parceiro Neodent, e tanto aluno como orientador, devem estar cadastrados na plataforma de cursos Neodent, de forma que, caso o cadastro não seja encontrado, o Relato de Caso será desclassificado.
- 7.5. Pelo envio do Relato de Caso para participação no Concurso, o Participante cede e transfere, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao Relato de Caso.
- 7.6. Ao inscrever-se o Participante aceita, por completo e de forma inequívoca, o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Julgadora do Prêmio.

8. Comitê avaliador

- 8.1. A divisão por categoria ocorrerá após a submissão de seu relato de caso, onde a equipe do comitê avaliador da primeira fase irá definir em qual categoria melhor se aplica.
- 8.2. A Comissão Julgadora não terá acesso aos nomes dos Candidatos inscritos no Concurso, de forma a garantir que a escolha do melhor Material seja isonômica. O nome dos Candidatos somente será disponibilizado à Comissão Julgadora após o resultado.
- 8.3. A Comissão Julgadora da primeira fase será composta por consultores científicos Neodent, e a Comissão Julgadora da segunda fase será composta pelo Dr. Geninho Thomé, Dr. Sérgio Bernardes e Dra. Daniela Floriani.
- 8.4. Na seleção do melhor Relato de Caso, a Comissão Julgadora estará exclusivamente adstrita às regras dispostas neste Regulamento e, em hipótese alguma, emitirá pareceres e/ou justificativas em relação aos demais materiais, que não forem premiados.
- 8.5. A decisão da Comissão Julgadora será soberana no âmbito deste Concurso, e aos Participantes, não caberão recursos da decisão da Comissão.

9. Premiação

- 9.1. A premiação ocorrerá no dia 25/01/2023, onde serão selecionados um ganhador para cada categoria.
- 9.2. O participante ganhador de cada categoria juntamente com o orientador envolvido irá receber:
 - 9.2.1. Cada aluno vencedor de cada categoria irá receber uma cesta com produtos Neodent composta de 30 implantes Grand Morse™; 30 componentes Grand Morse™ e 3 kits silicone de adição VPS, passagem aérea para um aluno, caso este seja o caso, juntamente com a publicação do Relato de Caso na Implante News.
 - 9.2.2. O orientador envolvido no relato de caso irá receber uma passagem aérea para premiação presencial, caso seja o caso, juntamente com uma aula de 30 minutos para a Plataforma Neodent, gravada no dia da premiação.

10. Disposições finais

- 10.1. O relato de caso deve utilizar somente implantes Grand Morse™ e outros produtos da linha Neodent, trabalhos que utilizarem produtos além da linha Neodent serão desclassificados
- 10.2. O participante poderá submeter relato de caso de: unitários a arcos totais; carga imediata ou tardia; fluxo digital ou convencional; com tempo indeterminado de acompanhamento.
- 10.3. Além das informações relativas ao trabalho, o autor responsável deverá submeter, via sistema, o Termo de Cessão de Direitos Autorais e o Termo Consentimento Livre Esclarecido com assinatura de todos os autores. Também será necessária uma nota de esclarecimento conforme:
 - 10.3.1. Nós, os autores deste trabalho, não recebemos apoio financeiro para relato de caso dado por organizações que possam ter ganho ou perda com a submissão deste trabalho. Nós, ou os membros de nossas famílias, não recebemos honorários de consultoria ou fomos pagos como avaliadores por organizações que possam ter ganho ou perda com a submissão deste trabalho, não possuímos ações ou investimentos em organizações que também possam ter ganho ou perda com a publicação deste trabalho. Não recebemos honorários de apresentações vindos de organizações que com fins lucrativos possam ter ganho ou perda com a submissão deste trabalho, não estamos empregados pela entidade comercial que patrocinou o estudo e não possuímos patentes ou royalties, nem trabalhamos como testemunha especializada, ou realizamos atividades para uma entidade com interesse financeiro nesta área.
- 10.4. Todos os relatos de caso, deverão ser submetidos, via sistema, acompanhados do Formulário de Consentimento do Paciente, assinado pelo próprio paciente ou responsável, por conter imagens de pacientes, lábios, dentes, faces etc., seja eles com identificação ou não.
- 10.5. O relato de caso deverá conter: título, nome(s) do(s) autor(es), titulação do(s) autor(es), resumo, palavras-chave, introdução, relato do caso clínico, discussão, conclusão, nota de esclarecimento e referências bibliográficas. Texto com, no máximo 18.000 caracteres (com espaços), 2 tabelas ou quadros e 27 imagens (sendo no máximo, 2 gráficos e 25 figuras. Quantidade máxima de 30 referências bibliográficas por relato. A exatidão das referências bibliográficas é de responsabilidade única e exclusiva dos autores. A apresentação das referências bibliográficas deve seguir a normatização do estilo Vancouver, conforme orientações fornecidas pelo International Committee of Medical Journal Editors (www.icmje.org) no "Uniform Requirements of Manuscripts Submitted to Biomedical Journals".

- 10.6. A organizadora do concurso poderá, a qualquer momento, emitir aditivos ao presente Regulamento, a fim de esclarecer casos omissos ou obscuros.
- 10.7. A organizadora do Concurso poderá, a qualquer momento, a seu livre critério e sem fundamentação, proceder ao cancelamento do concurso, bastando para tanto, informar tal decisão no site
- 10.8. O ato de inscrição do participante neste concurso implica na aceitação e concordância a todos os itens deste Regulamento.
- 10.9. O não cumprimento de quaisquer das regras dispostas neste Regulamento causará, a desqualificação do relato de caso e do respectivo participante.
- 10.10. Somente será aceita 01 (uma) inscrição no concurso por participante. Caso seja identificado que um mesmo participante se inscreveu mais de uma vez, a primeira inscrição é que será considerada, excluindo, por completo, as demais inscrições.

ANEXO

Formulário de Consentimento do Paciente

Eu, _____
_____, RG n° _____, residente
à _____ n° _____,
Complemento: _____, Bairro: _____, na cidade de
_____, paciente (ou responsável legal de:
_____), por meio deste Termo
de Consentimento Livre e Esclarecido, consinto que o Dr.
_____ tire fotografias, faça vídeos e outros tipos
de imagens minhas, sobre o meu caso clínico. Consinto que estas imagens sejam
utilizadas para finalidade didática e científica, divulgadas em aulas, palestras,
conferências, cursos, congressos etc., e publicadas em livros, artigos, portais de
internet, revistas científicas e similares, podendo inclusive ser mostrado o meu rosto, o
que pode fazer com que eu (ou ele) seja reconhecido.

Consinto também que sejam utilizadas e divulgadas as imagens de meus exames, como
radiografias, tomografias computadorizadas, ressonâncias magnéticas, ultrassons,
eletromiografias, histopatológicos (exame no microscópio da peça cirúrgica retirada) e
outros.

Este consentimento pode ser revogado, sem qualquer ônus ou prejuízo à minha pessoa,
a meu pedido ou solicitação, desde que a revogação ocorra antes da publicação.

Fui esclarecido de que não receberei nenhum ressarcimento ou pagamento pelo uso
das minhas imagens e também compreendi que o Dr.
_____ e a equipe de profissionais que me atende
e atenderá durante todo o tratamento não terá qualquer tipo de ganho financeiro com
a exposição da minha imagem nas referidas publicações.

Assinatura do paciente ou responsável

_____/_____/_____
Data

